

PCLEG nº 1414.10.2022

Santo André, 04 de outubro de 2022.

**Requerimentos do Vereador Marcio Colombo**

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

**Ofício nº 1654/2022 – G.P. – Proc. 4881/2022**, protocolado sob o nº 17852/2022, onde solicita informações sobre as escolas municipais, esclarecemos:

- De acordo com a Secretaria de Educação, a Rede Municipal não se utiliza necessariamente de menção com notas e conceitos, nem tampouco trabalha com ranking entre as escolas, mas utiliza-se instrumento de registro individual para cada criança, no qual é apresentada uma síntese do desempenho anterior e objetivos propostos para o período, considerando o registro inicial de avaliação, os avanços e o acompanhamento do processo.

Informa ainda que estabeleceu parceria com uma empresa conceituada em Avaliação Diagnóstica de Aprendizagem, através da plataforma IClipe, objetivando a indicação de fragilidades e planejamento do trabalho pedagógico em toda Rede Municipal de Ensino.

**Ofício nº 1769/2022 – G.P. – Proc. 5660/2022**, protocolado sob o nº 20292/2022, onde solicita informações referentes ao IPTU das indústrias sediadas no município, esclarecemos:

- De acordo com a Secretaria de Gestão Financeira, não há distinção na forma de pagamento do carnê de IPTU, assim, todos os segmentos podem pagar de forma parcelada.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

PAULO SERRA  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO  
Presidente da  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

HLVS/MP